



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP)

Data da reunião: 01/07/2025
Presidente: Senador Flávio Bolsonaro

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 748/2024 Ementa: Altera o art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para ampliar as hipóteses de legítima defesa, nos casos de invasão de domicílio. Autoria: Senador Wilder Moraes [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.	O PL visa a ampliar as hipóteses de legítima defesa nos casos de invasão de domicílio, e, para tanto, acrescenta dois parágrafos ao art. 25 do Código Penal. Prevê, assim, que também será considerada legítima defesa a situação em que o agente usar força letal para repelir invasão de seu domicílio, residência, imóvel ou veículo, quando neles se encontrar. Ademais, considera lícita, para a proteção da propriedade, a utilização de ofendículos, armadilhas e artefatos semelhantes, além de cães de guarda, não respondendo o proprietário criminal ou civilmente por eventuais lesões ou mesmo pela morte do invasor. 1. Em 24/6/2025, foi lido o relatório, encerrada a discussão e concedida vista coletiva; 2. A matéria seguirá à CCJ, em decisão terminativa.
2	PL 2693/2024 Ementa: Altera do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prevê hipótese outras hipóteses da legítima defesa para os agentes de segurança pública. Autoria: Senador Carlos Viana [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Favorável ao projeto, com uma emenda que apresenta.	O PL visa a alterar o Código Penal, para estabelecer que, observados os requisitos do caput do art. 25, considera-se em legítima defesa "o agente de segurança pública que, em conflito armado ou em risco iminente de conflito armado, repele injusta e iminente agressão a direito seu ou de outrem". O relator é favorável à proposição com emenda de redação de apresenta. 1. Em 24/6/2025, foi lido o relatório, encerrada a discussão e concedida vista coletiva; 2. A matéria seguirá à CCJ, em decisão terminativa.

Item	Identificação da matéria
3	REQ 47/2024 - CSP Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 38/2024 seja incluído convidado. Autoria: Senadora Leila Barros

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	PL 2529/2022 Ementa: Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp). Autoria: Senador Guaracy Silveira [tramitação] Terminativo	Senador Marcos do Val	Pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.	O projeto sugere alterações na Lei 13.675/2018 (Lei do Sistema Único de Segurança Pública), para acrescentar dispositivos que tratam do combate ao crime organizado. Assim, inclui a sistematização e o compartilhamento de informações sobre o combate ao crime organizado na lista de diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); bem como a integração e o compartilhamento de informações sobre o combate ao crime organizado entre os objetivos da PNSPDS. Ademais, propõe a integração de informações e dados prisionais, de rastreabilidade de armas e munições, de material genético, de digitais, de drogas e de combate ao crime organizado por meio do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (SINESP) como meio de integração e coordenação dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); adiciona dados sobre o combate ao crime organizado no Sinesp e define a integração das redes e sistemas de dados e informações sobre o combate ao crime organizado como objetivo desse Sistema. O relator é pela aprovação do projeto com emenda de redação que apresenta. 1. A votação será nominal.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.